6º COMUNICADO – Edital n. 212/2020

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS designada pela **Portaria n. 3114/2019, de 30 de julho de 2019**, do Procurador-Geral de Justiça, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 29 do Ato n. 801/2016/PGJ, nos termos do Edital n. 212/2020, referente ao PROCESSO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO para estágio de **PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**, no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina, obedecidos os critérios constantes no item 4.1, torna público que não houve inscrições PCD habilitadas.

Os candidatos possuem 1 (um) dia útil após a publicação em diário oficial para interposição de recurso quanto à divulgação da presente lista. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail credenciamento@mpsc.mp.br dentro do prazo estipulado anteriormente. A referida lista das comarcas constantes neste comunicado não se enquadra na proibição do pedido de providências do CNMP por não oferecerem 3 (três) ou mais vagas.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2021.

Cristine Angulski da Luz
Promotora de Justiça
Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários